



COMISSÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR PÚBLICO E TRABALHO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

JEAN CARLOS

EM 30/03/18

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

Trazem-se os autos de proposta de revisão geral de remuneração, submetida em proventos, dos servidores públicos municipais ativos, inativos e regente políticos de Anápolis.

O projeto abrange todos os servidores municipais ativos e inativos, efetivos e comissionados, exceto os ocupantes do cargo de magistrado. O índice proposto é de 2,86% (dois vírgulas e oitenta e seis por cento), com efeitos a partir de 01/03/2018. O percentual apresentado foi estabelecido com base no IPCA do período de março/2017 a fevereiro/2018.

Desta forma manifestamos-me favorável ao projeto.

[Handwritten signatures and stamps]
Encaminhe-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara Municipal de Anápolis.